Ata sucinta da 12ª Reunião Ordinária Móvel do 3º Período da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 11/12/2019, convocada para as 9h. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h11min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária Móvel do 3º Período do ano em curso, sob a presidência da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. Havendo número legal, a Presidente deu início à reunião convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Já com a presença do Vereador Carlos Alberto Montanha da Silva, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que, após correção, foi aprovada por todos os edis presentes. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura dos Projetos de Lei nº **3.725/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóvel de propriedade dos Senhores Alexandre de Araújo Pereira, Herculano José Pessoa, Viviane de Araújo Pereira, e Bruno de Araújo Pereira, com a finalidade de constituir a área 13B, remanescente do desmembramento da matrícula n.º 32711, em área verde municipal, nos termos do Art. 24, §3º da Lei Municipal Complementar n.º 3234/2008 e Art. 95 da Lei Municipal 3445/2010, e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.727/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóvel de propriedade da empresa CONSTRUTORA RESENDE ROLLA LTDA, com a finalidade de cumprimento parcial do Termo de Compromisso Ambiental firmado entre o empreendedor e o Município de Ponte Nova, e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais, de Orçamento e Tomada de Contas e de Defesa do Meio Ambiente; Projeto de Lei Complementar nº **3.728/2019**, que altera a Lei Complementar nº 3.027/2007 (Código Municipal de Posturas) em seu artigo 162-A, que dispõe sobre coleta de materiais passíveis de reutilização, reciclagem ou reaproveitamento em determinados estabelecimentos comerciais. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Defesa do Meio Ambiente; nº **3.729/2019**, que concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, e altera as tabelas salariais dos servidores municipais e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.730/2019**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter área concedida à empresa Hélio Ferreira da Silva ME, revoga a Lei Municipal nº 3.914/2014 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.731/2019**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter as áreas

concedidas à empresa Salesfer Comércio de Ferro e Aço Ltda. – ME, revoga a Lei Municipal nº 3.777/2013 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.732/2019**, que altera a Lei nº 3.885/2014 que concede uso de áreas às empresas e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.733/2019**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter área concedida à empresa Oficina de Lanternagem e Pintura Arte Talento Ltda. – ME, revoga a Lei Municipal nº 3.823/2013 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.734/2019**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter área concedida à empresa Arlindo de Carvalho de Melo - ME, revoga a Lei Municipal nº 3.799/2013 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.735/2019**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter área concedida à empresa Edmilson Soares Gomes ME, revoga a Lei Municipal nº 3.798/2013 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.737/2019**, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa STROMG Estruturas Metálicas Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica, revoga-se a Lei Municipal nº 4.314/2019 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.738/2019**, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa HD Distribuidora de Embalagens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica, revoga-se a Lei Municipal nº 4.312/2019 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.739/2019**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter às áreas concedidas à empresa Cia. B Fabricação e Comércio de Confeccionados Ltda. – EPP, revoga a Lei Municipal nº 4.009/2015 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.740/2019**, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Café Mulato Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.741/2019**, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Comercial Oliveira Monteiro Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.742/2019**, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de

Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei Complementar nº **3.743/2019**, que altera a Lei Complementar no 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; nº **3.745/2019**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotação. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Na Tribuna Livre, manifestou-se o Senhor Marcos Dias do Rosário Domingues, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude que prestou informações sobre a atuação da SEMEJ em eventos e Supercopa dos Inconfidentes. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Raimunda da Conceição Gomes, Juscelino da Silva Machado, André Pessata Nascimento, Carlos Alberto Montanha da Silva, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Leonardo Nascimento Moreira, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Francisco Pinto da Rocha Neto, Ana Maria Ferreira Proença. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, às 10h27min, convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária móvel que será realizada no dia 11 de dezembro de 2019, após a reunião das Comissões Permanentes. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião plenária no dia 11/12/2019, que segue assinada pela senhora Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais Vereadores.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário